



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2771/2014

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
LUCILENIO ALVARES PALOMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LUCILENIO ALVARES PALOMO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.652.205-2 - SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 755.640.849-34, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 21 (vinte e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 15/2012, com fruição no período de 22 de setembro de 2014 a 12 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO COROITS FILHO
Secretário de Administração

380

0

1914

NA

1914

1914

1914

1914

1914

1914

1914

NA

1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 1 setembro 120 14
DE Nº	10.177
UMUARAMA	19 12 09 120 14
RA	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	